

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE, REALIZADA EM 31/08/2020.

Aos 31 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às 17:00 horas, nas instalações do Pátio de Eventos Waldemar de Oliveira, localizado no Km 414, nas margens da BR 232, nesta cidade, reuniram-se os convencionais do **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL**, definidos no Estatuto partidário, sob a presidência do Sr. **Erinaldo Amorim da Silva**, Presidente do Diretório Municipal, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 27/08/2020 no átrio da justiça Eleitoral e demais prédios públicos para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **A) Deliberar sobre propostas de coligação; B) Escolha de candidatos para as eleições majoritária e proporcional e C) Sorteio do número com que concorrerão os candidatos; D) Deliberar os valores máximos de gastos com a campanha eleitoral com cada candidatura e E) Escolha de representantes.** Para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos e secretariá-los, o Sr. Presidente convidou a Secretária do Diretório Municipal do Partido, Sra. **Mirian Maraisa Pires de Almeida**. Ato contínuo o Presidente declarou instalada a Convenção e esclareceu como funcionariam os trabalhos, informando que havia uma proposta de coligação, a qual seria discutida e votada primeiramente, e na eventualidade de vir a ser aprovada, seria votada a chapa única de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, a qual se encontrava afixada na mesa dos trabalhos e na cabine de votação. Acrescentou a Presidente que após a escolha dos candidatos realizar-se-ia o sorteio dos números com que concorrerão os candidatos escolhidos para as Eleições Majoritárias e Proporcionais, e finalmente, se necessário, seriam discutidos outros assuntos de interesse do Partido, em especial aqueles que dizem respeito às Eleições de 15 de novembro de 2020. A seguir o Presidente explicou que era necessária maioria dos convencionais presentes para deliberar, razão porque convidou aos que já se encontravam presentes para o ato do credenciamento. Ao atingir o quórum necessário, o Presidente procedeu à leitura da proposta de Coligação, apresentada nos termos seguintes: o PSOL deseja **celebrar coligação** para as eleições majoritárias com o PP, PATRIOTAS, PT, PSD, MDB e PTB que terá a denominação de Coligação “O Trabalho Continua” indicando o PT o candidato a Prefeito, tocando ao PSD a indicação do candidato a Vice-Prefeito, ficando, ainda, estabelecida a possibilidade de outros partidos aderirem a coligação, se assim desejarem e aprovarem em suas convenções. Procedida a leitura da proposta o Presidente prestou esclarecimentos sobre a sua conveniência e convidou os convencionais para o ato de votação. Os convencionais já credenciados assinaram a lista de presença, receberam a cédula de votação e votaram. Encerrada a votação, o Presidente convidou as Sras. **Maria da Conceição Barros e Maria Luciene Bezerra de Vasconcelos Alves** para, como escrutinadores, apurarem os votos. Estes, assumindo o encargo, procederam à apuração, sem que se registrasse nenhum protesto, reclamação ou impugnação, que acusou a aprovação, por unanimidade, dos votos dos convencionais presentes, da proposta de coligação. Nesse ponto o Sr. Presidente proclamou o resultado confirmando que o Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, irá **formalizar coligação** para as eleições majoritárias com o PP, PATRIOTAS, PT, PSD, MDB e PTB que terá a denominação de Coligação “O Trabalho Continua” indicando o PT a candidata a Prefeito, tocando ao PSD a indicação do candidato a Vice-Prefeito, ficando, ainda, estabelecida a possibilidade de outros partidos aderirem a coligação, se assim desejarem e aprovarem em suas convenções. A seguir informou o Sr. Presidente, que passaria ao item seguinte da Ordem do Dia, ou seja, **Escolha de Candidatos a Vereadores**, informando que se encontrava afixada na mesa dos trabalhos e na cabine de votação a chapa única de candidatos às eleições proporcionais, inscrita pelo Diretório Municipal do Partido, assim constituída: não terá candidato próprio nas eleições majoritárias. Eleições

Proporcionais: Candidatos a Vereador: **01. ADEILSON ALVES DA SILVA SOUSA**; **02. CÍCERO GOMES DA SILVA**; **03. ELITON MICHAEL OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA**; **04. ÉRIKA DAYANE DE SOUZA BEZERRA**; **05. ÉRIKA VITÓRIA DE SOUZA BEZERRA**; **06. ERINALDO AMORIM DA SILVA**; **07. JOSEANE FERREIRA SOBRAL**; **08. JOSIMAR RODRIGUES DE BARROS**; **09. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS**; **10. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALAVOUR**; **11. MARIA DE JESUS SIMÕES DA SILVA**; **12. MÍRIAN MARAISA PIRES DE ALMEIDA**; **13. PAULO ANÁSTACIO FIUZA**. Em seguida, foi procedida a chamada dos convencionais para o ato de votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente dos Trabalhos designou a mesma comissão, composta pelas Sras. **Maria da Conceição Barros e Maria Luciene Bezerra de Vasconcelos Alves** para procederem a apuração dos votos, sem que se registrasse nenhum protesto, reclamação ou impugnação, foram escolhidos, pela unanimidade dos votos dos convencionais, os candidatos constantes da Chapa Proporcional. A seguir passou-se para o sorteio dos números com concorrerão os candidatos às eleições proporcionais, já que o candidato ao cargo majoritário concorrerá, por determinação legal, com o número de identificação do Partido que é o 13. Explicado pelo Presidente a forma idealizada para a realização do sorteio, ressaltado o direito de preferência disposto no § 1º, do art. 15, da Lei nº 9.504/1997, e acatada pelos candidatos, foi realizado o mesmo, que ao final acusou o seguinte resultado: Candidatos a Vereador: **01. ADEILSON ALVES DA SILVA SOUSA**, Nº 50.150, NOME DE URNA: ADILSON ALVES, CPF: 036.345.894-85, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0553 3615 0892; **02. CÍCERO GOMES DA SILVA**, Nº 50.111, NOME DE URNA: CÍCERO GOMES, CPF: 037.181.224-05, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0579 9293 0825; **03. ELITON MICHAEL OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA**, Nº 50.500, NOME DE URNA: ELITON OLIVEIRA, CPF: 012.411.124-60, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0553 3359 0817; **04. ÉRIKA DAYANE DE SOUZA BEZERRA**, Nº 50.202, NOME DE URNA: ÉRIKA SOUZA, CPF: 134.184.644-08, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0924 8885 0841; **05. ÉRIKA VITÓRIA DE SOUZA BEZERRA**, Nº 50.450, NOME DE URNA: VITÓRIA BEZERRA, CPF: 134.184.694-69, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0981 3054 0841; **06. ERINALDO AMORIM DA SILVA**, Nº 50.234, NOME DE URNA: PROF. ARI AMORIM, CPF: 472.724.494-20, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0540 5840 0868; **07. JOSEANE FERREIRA SOBRAL**, Nº 50.333, NOME DE URNA: JOSEANE SOBRAL, CPF: 073.306.744-19, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0607 1739 0841; **08. JOSIMAR RODRIGUES DE BARROS**, Nº 50.000, NOME DE URNA: NEGO MAR, CPF: 472.097.394-91, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0202 5301 0809; **09. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS**, Nº 50.888, NOME DE URNA: CEIÇA, CPF: 082.516.134-77, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0587 3456 0825; **10. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALAVOUR**, Nº 50.123, NOME DE URNA: LURDINHA DE BETINHA, CPF: 011.369.154-86, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0540 5898 0884; **11. MARIA DE JESUS SIMÕES DA SILVA**, Nº 50.666, NOME DE URNA: SANTA, CPF: 020.930.474-03, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0344 4550 0817; **12. MÍRIAN MARAISA PIRES DE ALMEIDA**, Nº 50.077, NOME DE URNA: MARAYSA ALMEIDA, CPF: 068.570.364-97, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0607 2802 0876; **13. PAULO ANÁSTACIO FIUZA**, Nº 50.225, NOME DE URNA: PAULÃO, CPF: 057.800.914-55, INSCRIÇÃO ELEITORAL: 0467 9234 0817. Dando continuidade, o Presidente informou que foi feita a devida verificação de que os candidatos estão filiados ao Partido desde antes de 4 de abril de 2020, bem como possuem domicílio eleitoral neste município também antes da mesma data. Prosseguindo, deliberou-se que a fixação do limite de gastos das campanhas eleitorais dos candidatos a Prefeito que inclui a do Vice-Prefeito e para cada um dos candidatos a Vereador ficarão estabelecidos na quantia estipulada pela Justiça Eleitoral, nos termos do inc. II, do art. 7º, da Resolução TSE nº 23.624/2020. Ademais, ficou estabelecido que o representante da coligação para a eleição majoritária será o Sr. **Jailson Araújo Barbosa** e os delegados serão **Antônio Pereira Filho, Josenildo André Barbosa e Thehunnas Mariano Peixoto dos Santos** e a representante do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL para as eleições proporcionais será a Sra. **Maria Luciene Bezerra de Vasconcelos Alves**. Ficou delegado à comissão executiva do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL poderes para substituir qualquer dos candidatos aprovados nessa convenção, em caso de renúncia, falecimento, indeferimento de registro, declaração de inelegibilidade ou outro impedimento legal. A Convenção resolve ainda, por unanimidade, autorizar a Executiva Municipal do partido a alterar números de candidatura em caso de conflito, incluir candidatos(as), bem como substituí-los(as), e tomar outras decisões relativas ao processo eleitoral, a qualquer tempo, no ínterim do prazo legal permitido. Ato

Ata de Convenção Municipal do Partido 50 - PSOL

contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. O Sr. Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-pe.jus.br), dentro do menu "Eleições 2020", material instrutivo sobre registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDex) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção. O Sr. Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas, para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, alertou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. O Sr. Presidente conclamou todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Finalizando, o Presidente submeteu à apreciação da ordem do dia, **colocando a palavra** à disposição para a apresentação de outros assuntos de interesse do Partido, falaram os candidatos a vereador, além de autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos e desejando sucesso aos candidatos, o Sr. Presidente declarou encerrada a Convenção, da qual para os efeitos legais foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Sr. **Erinaldo Amorim da Silva** e pela Secretária, Sra. **Mirian Maraisa Pires de Almeida**, pelas escrutinadoras, Sras. **Maria da Conceição Barros** e **Maria Luciene Bezerra de Vasconcelos Alves** e pelos demais convencionais presentes que o desejarem

Informações

31/08/2020 - 17:00 às 22:00

Data da Convenção

PE - SERRA TALHADA

Localidade

PSOL - 50

Partido

ERINALDO AMORIM DA SILVA - PRESIDENTE

Presidiu os trabalhos

MIRIAN MARAISA PIRES DE ALMEIDA - SECRETARIA

Secretariou os trabalhos

Cargo(s)

- Prefeito
- Vice-Prefeito

Dados da Coligação

O TRABALHP CONTINUA

Nome da coligação

JAILSON ARAÚJO BARBOSA

Nome do representante

PP; PT; PTB; MDB; PSOL;
PATRIOTA; PSD

Composição

Lista de Presença

Lista criada 09/09/2020 às 14:46:39

ADEILSON ALVES DA SILVA SOUSA

Nome

CICERO GOMES DA SILVA

Nome

ELITON MICHAEL OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA

Nome

ERIKA DAYANE DE SOUZA BEZERRA

Nome

ERICA VITORIA DE SOUZA BEZERRA

Nome

JOSEANE FERREIRA SOBRAL

Nome

JOSIMAR RODRIGUES DE BARROS

Nome

MARIA DA CONCEICAO BARROS

Nome

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALAVOUR

Nome

MARIA DE JESUS SIMOES DA SILVA

Nome

MIRIAN MARAISA PIRES DE ALMEIDA

Nome

PAULO ANASTACIO FIOZA

Nome